



L E I N.º 3.447, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS CORRÊA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA GUILHERME CAROLINA DA CONCEIÇÃO**, logradouro público localizado entre a Rua da Mangueira e Rua da Torre, no Bairro Sertãozinho do Frade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

mc Rabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRO DA LEI Nº 178

DO LIVRO Nº 320 de 11 de 12 de 2015

[Assinatura]

[Assinatura]
Assessoria de Leglação
Gabinete do Prefeito

Registrado as fls. 067

Livro nº 061 em 11 de 12 de 2015

Publicado no 30

Nº 602 de 23 de 12 de 2015

[Assinatura]
Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138